

O PAPEL DO PROFESSOR E SEUS DESAFIOS NA EJA, NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Cloris Violeta Alves Lopes
Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar
clorisvioleta@ufpi.edu.br

Introdução

O presente estudo tem como objetivo compreender como se constituem, na perspectiva de professores, o papel que desempenham no exercício da docência na Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade, tendo por base os processos de ensino e de aprendizagem que experienciam em suas práticas pedagógicas e seus desafios cotidianos.

Um dos fatores relevantes para analisar as práticas pedagógicas e a proposição de mudanças da postura nos ambientes de privação de liberdade está relacionado ao fato de que se deve considerar as vivências que cada pessoa recebeu do seu processo educativo, agregando, ainda, os aspectos sociais, culturais, econômicos e familiares que possam interferir na prática pedagógica. Nesse sentido, corroboramos o entendimento de Gatti (1997) quanto à necessidade constante de reavaliar essas questões, uma vez que a prática de ensinar tem se tornado cada vez mais complexa nas últimas décadas.

Tal apontamento leva à reflexão sobre o processo de formação dos docentes que atuam em unidades prisionais, os quais, indubitavelmente, encontram vários desafios e complexidade em seus percursos em relação àqueles em regime de docência em escola regular.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, na qual utilizamos narrativas orais de três professores colaboradores das unidades prisionais no interior do estado de São Paulo. As falas dos professores revelaram que os saberes da docência foram construídos, primordialmente, em suas experiências docentes na prática e com os seus pares.

Portanto, considerando a urgência e necessidade de aprofundamento nos assuntos concernentes às funções da escolarização pela EJA, especialmente, em ambiente de privação de liberdade, buscou-se, a partir de uma perspectiva mais abrangente, para além dos muros da escola regular, refletir sobre o papel do professor e sua ligação com o trabalho educativo para e com os jovens e adultos inseridos no contexto prisional brasileiro.

Desenvolvimento

Comungamos do entendimento de Julião (2017) de que, apesar da ampliação das discussões sobre a diversidade dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em que a educação nas prisões passa a ser reconhecida como EJA, necessário se faz investir em políticas públicas voltadas para as práticas pedagógicas educacionais que tenham como premissa as singularidades e características dos sujeitos em situação de privação de liberdade.

Nessa perspectiva, a educação nos espaços de privação de liberdade deve ser apresentada como uma possibilidade de despertar nas pessoas ali inseridas o sentimento de reconhecimento da sua condição de ser humano com direitos e deveres, permitindo as ter acesso ao pleno conhecimento, que enriquece o seu potencial em desenvolver e atuar, de maneira crítica e reflexiva, acerca da conjuntura social, econômica, cultural e ambiental. Onofre (2009, p. 3) ainda complementa ao afirmar que:

Os programas educativos estabelecidos para as prisões devem estar inseridos em uma política pública de âmbito nacional, mas quando se pensa em formular esses programas, não pode ser esquecida uma referência básica – a relação futuro-presente-passado, uma vez que, para o aprisionado, essa relação é fundamental, em qualquer programa educativo que lhe apresente.

Isso se faz importante, uma vez que a prisão se caracteriza pelo caráter punitivo e coercitivo dos séculos passados, que entendiam o isolamento e a segregação do sujeito como recurso para alcançar o arrependimento, ao mesmo tempo em que deveria pagar pelo ato praticado.

Diante desse cenário, buscamos suporte nos apontamentos sobre a educação para os espaços prisionais de autores como Julião (2017) e Onofre (2007), os quais concebem que, a partir de uma política pública voltada para o processo de humanização da pena, serão alcançados resultados positivos à vida da pessoa em privação de liberdade.

Tal entendimento também se sustenta no pensamento de Freire (1995, p. 96) ao afirmar que: A melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa. E ao se pensar na educação do homem preso, não se pode deixar de considerar que o homem é inacabado, incompleto, que se constitui ao longo do tempo de sua existência e que tem a vocação de ser mais, o poder de fazer e refazer, criar e recriar. Assim, compreende-se a educação escolar como fundamental para a transformação social, à medida que é possível ter as escolas a serviço das coletividades, permitindo às comunidades resgatar a própria identidade, pela valorização de suas realizações histórico-culturais, fazendo com que a escola nas prisões seja entendida como um importante mecanismo de preparo para a vida em sociedade, conforme sinaliza Julião (2017):

A escola nos presídios tem uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para o seu reingresso na sociedade. No que concerne à reinserção social, a educação assume papel importante, pois, além dos benefícios da instrução escolar, oferece também ao interno a possibilidade de participar de um processo de modificação capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de um senso crítico que auxilie no entendimento do valor da liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária (JULIÃO, 2017, p. 47-48).

Verifica-se que, nos sistemas prisionais, as escolas devem estar focadas na escuta e na amorosidade dialógica inspirada no educador Paulo Freire (1995), pois se trata de locais que garantem aos indivíduos que ali se encontram (privados da liberdade) o contato com o conhecimento, os saberes e as experiências que não tiveram durante a vida em liberdade, preparando-os para o retorno social.

Em nosso estudo, nos deparamos com alguns desafios, dentre eles, o início da carreira docente nas escolas presentes nos espaços de privação de liberdade. Outra fala sinaliza ainda sobre a angústia ao conhecer a história e a realidade vivenciada pelos estudantes. O medo do novo, de um espaço novo e de várias contradições e mitos, assumir um novo papel, foi algo percebido nas falas de alguns professores participantes. Destaca-se, ainda, que o professor no sistema prisional se depara com demandas advindas do aspecto emocional dos detentos, os quais estão em um ambiente repressivo, hostil, punitivo e autoritário, fazendo com que a escola se torne um espaço onde é permitido se expressar, falar e ouvir; e o professor seja aquele que escuta, conversa e dá conselhos, auxiliando o aluno detento a lidar com questões sociais polêmicas e emocionalmente complexas (ONOFRE, 2011).

Conclusões

Nesse cenário, os professores nos espaços de privação de liberdade, aparecem como um importante mecanismo de preparo para a vida em sociedade, tendo em vista seu importante papel no processo de reinserção do sujeito em privação de liberdade que vai além da aprendizagem passando pela sua autonomia, fortalecendo sua autoestima, além da consciência cidadã.

Mediante isso, a escola no sistema prisional tornou-se um espaço de oportunidade para as pessoas privadas de liberdade se encontrarem com novos modos de conhecimento, novos saberes e experiências. Trata-se de vivenciar o que não tiveram durante a vida em liberdade, estabelecendo uma reconfiguração, ou reescrita, do projeto de vida fora da prisão, de modo que as formas de ser, pensar e agir sejam compreendidas pelo indivíduo ao ser reinserido na sociedade.

Diante de tais assertivas, é possível verificar a necessidade de refletir sobre o despreparo da universidade na formação inicial dos profissionais da educação, que, ao adentrar o espaço educativo, leva um choque de realidade, pois são muitas as tarefas do educador principiante, que deve: adquirir conhecimentos sobre os estudantes, o currículo e o contexto escolar; planejar adequadamente o ensino; desenvolver um repertório docente que lhe permita sobreviver como professor; criar uma comunidade de aprendizagem na sala de aula e continuar desenvolvendo uma identidade profissional.

Referências

- FREIRE, **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 1995.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GATTI, Bernadete. **A formação de professores e carreira: problemas e movimentos de renovação**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.
- JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil: questões teóricas, políticas e pedagógicas. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v.26, n.1. p. 117-133, jan-abr. 2017.
- NÓVOA, Antônio. **Vidas de professores**. Porto: Ed. Porto. 1997.
- ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan. /mar. 2013. Disponível em: acesso, 28 de agosto, 2018.
- ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **A Educação Escolar como um dos pilares para a reinserção social de pessoas jovens e adultas em privação de liberdade**. In: 32ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação ANPED. Tema da Reunião: Sociedade, cultura e educação: novas regulações?, 2009, Caxambu - MG. 32ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação ANPED, 2009. p. 1-16.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org.). A educação escolar entre as grades. São Carlos: EdUFSCAR, 2007.

_____. A escola da prisão como espaço de dupla inclusão: no contexto e para além das grades. São Paulo: Polyphonia, 2011.